

CÓDIGO DE ÉTICA



ALSTOM
• mobility by nature •

“Quando se trata de Ética e Conformidade, somos todos responsáveis”



MENSAGEM DO PRESIDENTE E CEO

— Nossa ambição é ser o líder global inovador em mobilidade inteligente e sustentável. No centro dessa ambição, está o nosso compromisso com os mais altos padrões éticos, com a conformidade com todas as leis aplicáveis e com as nossas regras e procedimentos internos. Essa abordagem não é apenas fazer o que está certo, é também o caminho para o crescimento e para os negócios bons e sustentáveis, incorporando-se em nossos valores essenciais: Agilidade, Inclusão e Responsabilidade.

— Este Código de Ética nos guiará por todas as nossas carreiras na Alstom. Convido você a ler e adotar os princípios e as regras de nosso Código de Ética, não hesitando em buscar orientação para qualquer dúvida que possa ter. Vamos todos ser um exemplo para nossos colegas e buscar oportunidades de participar de nossos esforços éticos coletivos, inclusive se tornando, por exemplo, membro de nossa comunidade de Embaixadores de Ética e Conformidade.

— Nosso Código de Ética não é eficaz sem nós, a Equipe Alstom. A melhoria contínua e as ações corretivas são parte integrante do programa de conformidade. Se você tiver alguma dúvida, ou se for testemunha de uma

má conduta, use nosso sistema interno de comunicação, o Procedimento de Alertas da Alstom, para informar a equipe de Ética e Conformidade de suas preocupações. A violação de nossas regras, se constatada, resultará em medidas disciplinares, e eu vou assegurar que ninguém que levante uma preocupação de boa-fé fique sujeito a retaliações sob qualquer forma.

— Nossos valores e nossas regras éticas são uma fonte de orgulho e de unidade na Alstom. Eles são um dos nossos bens mais valiosos, e continuaremos a utilizá-los como fonte de valor e orientação.

— É essencial para nosso futuro bem-sucedido que cada um de nós mantenha o compromisso diário de aplicar o Código de Ética e promovê-lo em nossas equipes e para o mundo exterior. Quando se trata de Ética e Conformidade, somos todos responsáveis.

Henri Poupert-Lafarge
Presidente e CEO

Nossos valores

Compartilhamos três valores essenciais: Agilidade, Inclusão e Responsabilidade. Esses valores são a força motriz dos funcionários da Alstom em suas vidas profissionais.

— ÁGIL —

Agimos rapidamente, nos antecipamos, aprendemos e nos adaptamos continuamente.

- Nos antecipamos e nos adaptamos às mudanças em nosso ambiente, mantendo nosso dinamismo e propósito. Aproveitamos as oportunidades de aprendizado, estando capacitados e nos ajustando a nossos stakeholders, para nos mantermos à frente da concorrência.

— INCLUSIVO —

Abraçamos as diferenças.

- Projetamos soluções de mobilidade inclusiva num ambiente de trabalho e cultura onde todas as diferenças são acolhidas, respeitadas e alavancadas sem preconceitos. Todos têm a oportunidade de contribuir e alcançar o sucesso na Alstom.

— RESPONSÁVEL —

Somos uma empresa responsável junto a nossos funcionários, clientes e comunidade.

- Cumprimos nossos compromissos.
- Agimos de forma justa e assumimos a responsabilidade por nossos comportamentos e ações, bem como pelas consequências das decisões que tomamos.
- Agimos de forma responsável no que diz respeito à Ética e Compliance e regras de segurança.

ÍNDICE

O QUE É O CÓDIGO DE ÉTICA?

p. 6

A QUEM O CÓDIGO SE APLICA?

Responsabilidades dos funcionários	p. 7
Responsabilidades dos gerentes	p. 7
Tomadas de decisão éticas	p. 8
Programa de integridade da Alstom	p. 8
Recursos	p. 9
Comunicação de ocorrências	p. 9

COMO REALIZAMOS NOSSOS NEGÓCIOS

1 Cumprimento das leis e dos regulamentos	p. 11
2 Cumprimento das regras e políticas da Alstom	p. 11
3 Combate à lavagem de dinheiro	p. 11
4 Prevenção contra corrupção e suborno	p. 12
5 Cumprimento das leis de concorrência	p. 13
6 Controles de exportação e sanções comerciais	p. 14
7 Conflitos de interesses	p. 15
8 Presentes e hospitalidade	p. 16
9 Controles internos	p. 17



CRIAÇÃO DE CONFIANÇA COM NOSSOS PARCEIROS COMERCIAIS

1 Clientes	p. 19
2 Fornecedores e contratados	p. 20
3 Parceiros de vendas	p. 21
4 Compras governamentais	p. 21



SOMOS UM CIDADÃO CORPORATIVO RESPONSÁVEL

1 Proteção ambiental	p. 23
2 Relações com a comunidade	p. 23
3 Atividade e contribuições políticas	p. 24
4 Contribuições de caridade	p. 24
5 Patrocínio	p. 24



RESPEITO E INCLUSÃO

1 Respeito dos direitos humanos	p. 26
2 Relacionamentos com funcionários	p. 26
3 Gestão de carreira	p. 26
4 Igualdade de oportunidade, inclusão e não discriminação	p. 27
5 Saúde e segurança	p. 28
6 Privacidade de dados	p. 29
7 Segurança dos funcionários	p. 29



PROTEÇÃO DOS ATIVOS DA EMPRESA

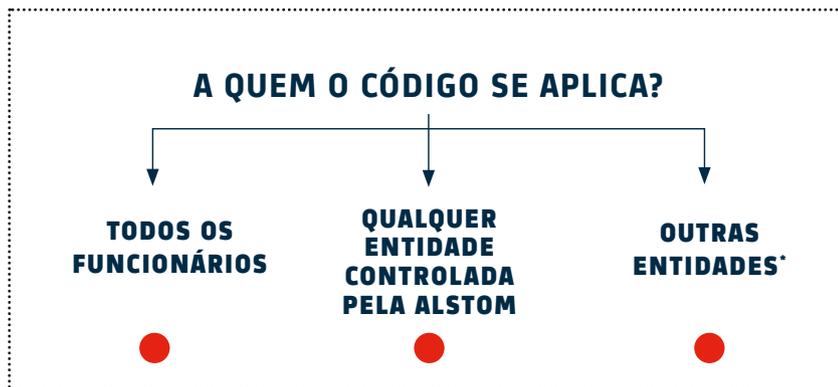
1 Uso dos recursos de IT da empresa	p. 31
2 Respeito à informação confidencial	p. 32
3 Utilização de informações privilegiadas	p. 33
4 Propriedade intelectual	p. 33
5 Uso de redes sociais	p. 34
6 Comunicações com analistas e/ou investidores	p. 34
7 Comunicação com a mídia	p. 34

O QUE É O CÓDIGO DE ÉTICA?



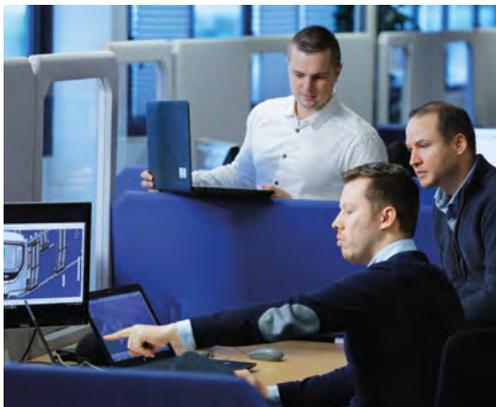
A Alstom tem um compromisso firme com a conduta ética e legal em todas as nossas atividades comerciais. Para manter esse compromisso, e proteger nossa reputação, temos uma responsabilidade compartilhada de compreender todos os padrões aplicáveis e comportamentos esperados. O Código de Ética é a ferramenta fundamental que fornece as informações para nos orientar em nossas atividades diárias.

Este é um documento de alto nível que contém informações sobre nossos valores, leis, regulamentos, expectativas comportamentais e instruções da Alstom. Ele também inclui exemplos práticos para ajudar a ilustrar a aplicação das principais áreas temáticas. O código não pretende lhe dar a resposta para todas as perguntas, mas sim um ponto de partida para fornecer orientações e ajudar você a encontrar o recurso correto se precisar de mais informações.



*As entidades não controladas pela Alstom devem implementar e aplicar todos os mesmos requisitos e princípios legais contidos neste Código. Qualquer entidade que não adotar essas regras e princípios estará sujeita a um exame mais aprofundado e a ações corretivas apropriadas.

RESPONSABILIDADES DOS FUNCIONÁRIOS



Todo funcionário da Alstom tem o dever individual de dar um exemplo de conduta ética compatível com os negócios. Ao assumir essa responsabilidade, você deve:

- Ter uma compreensão básica das questões e das orientações relacionadas contidas neste Código de Ética
- Manter-se informado; você deve conhecer e usar a versão mais recente deste documento
- Ter uma compreensão completa das instruções e dos procedimentos mais atualizados da Alstom relevantes para seu trabalho, além de verificar regularmente se foi atualizado
- Procurar orientação de sua gerência ou de qualquer outra pessoa (por exemplo, Ética e Conformidade, Jurídico, Controles Internos, Auditoria Interna, Embaixadores de Ética e

Conformidade ou representantes de RH) com qualquer dúvida que você possa ter sobre o Código de Ética, o Programa de Integridade ou as Instruções da Alstom

- Familiarizar-se com todos os recursos de Ética e Conformidade disponíveis, incluindo o Procedimento de Alertas da Alstom
- Informar prontamente quaisquer problemas sobre má conduta

O não cumprimento do Código de Ética pode expor você ou a Alstom a sanções.

RESPONSABILIDADES DOS GERENTES



Todos os gerentes têm a responsabilidade de estabelecer altos padrões de comportamento ético e de conformidade. Dependemos dos gerentes da Alstom para sermos exemplos na promoção do Programa de Integridade, na detecção e mitigação proativa de riscos e no encaminhamento de problemas, quando apropriado. Em sua função de gerente, você deve:

- Ter um conhecimento profundo dos tópicos e das orientações presentes no Código
- Compartilhar o conhecimento do Código, as instruções da Alstom e as leis aplicáveis com funcionários e entidades externas, quando apropriado
- Garantir que sua equipe receba todo o treinamento necessário sobre o Código e as instruções relevantes da Alstom
- Identificar e lidar com os riscos de conformidade comercial

- Garantir que os processos relacionados às suas áreas de risco funcional sejam bem comunicados, compreendidos e implementados
- Promover o Procedimento de Alertas da Alstom dentro de sua equipe de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis em seu país
- Encaminhar os problemas que lhes forem relatados para a função relevante
- Tomar medidas corretivas para resolver os problemas
- Cumprir as instruções da Alstom e a lei

O não cumprimento do Código de Ética pode expor você ou a Alstom a sanções.

TOMADAS DE DECISÃO ÉTICAS



As informações contidas neste Código fornecerão as ferramentas para ajudá-lo a tomar decisões comerciais éticas e dentro das conformidades. No entanto, as respostas para algumas questões não são fáceis. Antes de agir, considere o seguinte em sua tomada de decisão:

- Será que este plano de ação é permitido pelas regras e instruções da Alstom?
- Será que esta decisão colocará a Alstom em uma posição ilegal ou antiética?
- Será que este plano de ação pode prejudicar a reputação da Alstom?
- Será que a situação causa um conflito de interesses real ou somente aparente?
- Será que considerarei cuidadosamente as possíveis consequências de minhas ações?
- Será que me sentirei desconfortável ao explicar minha decisão a colegas, familiares ou amigos?
- Será que consultei todos os recursos disponíveis da empresa para me ajudar a chegar a uma boa decisão?

PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA ALSTOM

A Alstom está comprometida em fazer negócios de maneira ética e em conformidade com todas as regras, leis e regulamentos globais aplicáveis. O Programa de Integridade da Alstom estabelece as bases para uma conduta de negócios aceitável e fornece as ferramentas necessárias para todos os funcionários manterem uma cultura de integridade, incluindo acesso ao Diretor de Conformidade, aos profissionais de

Ética e Conformidade, às instruções do grupo, à comunicação e ao treinamento regulares e a uma comunidade de Embaixadores de Ética e Conformidade. O programa foi desenvolvido com base nas práticas recomendadas atuais do setor para Programas de Ética e Conformidade e é atualizado regularmente.

RECURSOS



Existem muitos recursos disponíveis para suporte e orientação. Você pode entrar em contato com qualquer um dos seguintes setores, se tiver dúvidas, quiser debater um problema ou precisar de informações:

- Direção da Empresa
- Recursos Humanos
- Jurídico
- Ética e Conformidade
- Um Embaixador de Ética e Conformidade
- Controles Internos ou Auditoria Interna

Você também pode encontrar informações adicionais usando os seguintes recursos eletrônicos:

- Site do SharePoint de Ética e Conformidade: https://alstomgroup.sharepoint.com/sites/TrEthicsAndCompliance_Community/SitePages/Home.aspx
- As instruções, políticas e diretrizes do Sistema de Gerenciamento da Alstom (AMS)
- O site da Alstom na Internet: <https://www.alstom.com/commitments/ethics>

COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIAS



Na Alstom, existem várias maneiras diferentes de comunicar ocorrências. Se você suspeitar de uma violação deste Código, das Instruções da Alstom ou da lei, deverá informar seu gerente, o departamento de Recursos Humanos ou o departamento Jurídico sobre a ocorrência. Se você não se sentir à vontade para falar com um desses recursos, comunique a preocupação a uma das seguintes pessoas:

- O Vice-Presidente Sênior ou o Vice-Presidente da Região
- O Vice-Presidente do Departamento Jurídico e de Conformidade da região

• A Vice-Presidente Sênior Jurídica:

Emmanuelle Petrovic
48 rue Albert Dhalenne
93482 Saint-Ouen-sur-Seine Cedex, França
+33 1 57 06 10 36
emmanuelle.petrovic@alstomgroup.com

• A Chief Compliance Officer:

Inge De Venter
48 rue Albert Dhalenne
93482 Saint-Ouen-sur-Seine Cedex, França
+33 1 57 06 19 42
inge.de-venter@alstomgroup.com

Além disso, a Alstom conta com uma ferramenta chamada “Procedimento de Alertas”, que fornece uma linha telefônica e um portal na Web que podem ser usados para relatar assuntos de maneira confidencial. O Procedimento de Alertas está disponível para funcionários, contratados, fornecedores ou terceiros com os quais realizamos negócios e deve ser usado de acordo com as leis e os regulamentos aplicáveis no país em que você vive ou trabalha.

Os dois métodos de comunicação por meio do Procedimento de Alertas estão disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano conforme indicado:

- O site seguro: www.alstom.ethicspoint.com (os próprios informantes preenchem as informações)
- Os números gratuitos listados por país no site seguro (os informantes conversam com um operador ao vivo)

Todas as medidas serão tomadas para respeitar a confidencialidade dos funcionários. Nenhum funcionário estará sujeito a qualquer forma de retaliação por comunicar assuntos de boa-fé ou por cooperar com qualquer assunto que exija acompanhamento.



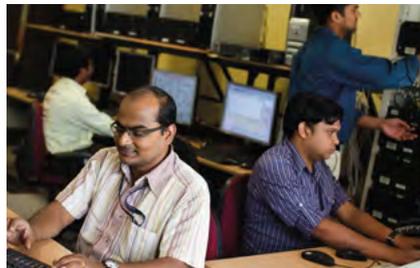
CUMPRIMENTO DAS LEIS E DOS REGULAMENTOS



A Alstom mantém sua reputação respeitando as leis, os regulamentos e outros requisitos que se aplicam a nossos negócios em todos os países em que operamos e estamos presentes. Todo funcionário tem a responsabilidade pessoal de conhecer as leis, os regulamentos e os requisitos que impactam ou se relacionam com a função e o trabalho específico que realizam. Qualquer violação de leis ou regulamentos pode levar a processos civis ou criminais para os funcionários ou para a Alstom.

Para manter nossos altos objetivos éticos, também exigimos o cumprimento de certos padrões que podem ultrapassar o exigido pelas leis e pelos regulamentos nacionais aplicáveis. Cumprimos os princípios orientadores da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, os princípios do Pacto Global, as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho, a Câmara de Comércio Internacional e a lei francesa do Dever de Vigilância.

CUMPRIMENTO DAS REGRAS E POLÍTICAS DA ALSTOM



Além das leis e dos regulamentos aplicáveis a nossos negócios, a Alstom implementou regras, instruções, diretrizes e políticas internas que regem as atividades diárias de todos os funcionários. Todo funcionário deve cumprir todas as regras da Alstom, e qualquer violação ou não conformidade pode resultar em ações disciplinares, inclusive até à demissão.

COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO



A lavagem de dinheiro é o processo de se “limpar” fundos obtidos de atividades criminosas, como evasão fiscal, corrupção, fraude financeira ou terrorismo e disfarçar os fundos obtidos ilegalmente para fazer com que pareçam legítimos. A Alstom tem processos em vigor para prevenir a lavagem de dinheiro. Sempre verificamos a origem dos fundos, realizamos negócios com parceiros respeitáveis e realizamos transações financeiras em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis ao combate à lavagem de dinheiro.

Se algo sobre uma transação parecer suspeito ou inapropriado, ou puder violar as leis, os regulamentos ou as políticas e procedimentos da Alstom de combate à lavagem de dinheiro, informe o problema junto à gerência ou ao departamento financeiro.

PREVENÇÃO CONTRA CORRUPÇÃO E SUBORNO



A Alstom está comprometida em manter uma reputação de realizar negócios com integridade. Isto significa que criamos relacionamentos com base na confiança e no entendimento mútuo de que comportamentos corruptos não serão tolerados em nossas transações comerciais.

Não aceitaremos nem pagaremos propinas. Você não deve oferecer, pagar, fazer, buscar ou aceitar um pagamento pessoal ou um presente em troca de tratamento favorável, para obter uma vantagem comercial ou com o propósito de reter negócios. Essa proibição inclui pagamentos facilitadores, que são pequenos valores pagos para “acelerar” a aprovação de procedimentos administrativos obrigatórios, normalmente realizados por meio de canais legais adequados. Os pagamentos facilitadores são uma forma de corrupção mesquinha, são contra a política da Alstom e são ilegais em muitos países.

Todos os funcionários têm a responsabilidade compartilhada de cumprir todas as leis de combate ao suborno e à corrupção dos países em que operamos. A Alstom está totalmente comprometida em cumprir os requisitos da Convenção Anticorrupção da OCDE,

a lei criminal francesa, a Lei Americana Anticorrupção no Exterior (FCPA), a lei anticorrupção francesa de 2007 e da lei anticorrupção francesa Sapin II, a Lei de Suborno do Reino Unido de 2010 e todas as leis e regulamentos aplicáveis nos países em que estamos presentes e operamos. A Alstom também segue os padrões voluntários da Câmara de Comércio Internacional (ICC) e as orientações do “Guia de Recursos da Lei Americana Anticorrupção no Exterior”. A violação de qualquer uma dessas leis é uma ofensa grave que pode resultar em multas pesadas para a Alstom enquanto organização e para funcionários individuais. Mesmo a simples aparência de uma violação dessas leis pode prejudicar a reputação da Alstom e colocar os funcionários em risco.



PARA UMA ORIENTAÇÃO MAIS DETALHADA, CONSULTE AS INSTRUÇÕES DA ALSTOM LGL WMS 020, PARCEIROS DE VENDAS, OU ENTRE EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE ÉTICA E CONFORMIDADE.

P Um colega recomendou que eu contratasse um «consultor» local para nos ajudar a conseguir o desembaraço aduaneiro de alguns equipamentos que estamos enviando. O consultor solicitou um grande adiantamento e disse que o dinheiro seria usado para garantir a liberação da remessa e para “ajudar a acelerar a situação”. Dado que não sabemos exatamente para onde esse dinheiro está indo, este acordo é permitido?

❗ Não, esse tipo de pagamento pode ser um suborno disfarçado e não é permitido. A Alstom conta com um processo de triagem, de “due diligence”, muito rigoroso para a contratação de consultores de vendas, e esse processo inclui o monitoramento de suas atividades para garantir que nenhuma pessoa contratada faça pagamentos impróprios em nosso nome.

P Um de nossos clientes importantes disse a nosso subcontratado que se pagássemos uma certa quantia em dinheiro, isso garantiria que iríamos ganhar o contrato. O subcontratado nos falou sobre essa proposta e disse que para eles isso não seria problema, e que poderíamos incluir a taxa em uma fatura futura e chamá-la de “diversos”. Este acordo é aceitável?

❗ Não. Esse tipo de pagamento visa a influenciar indevidamente a tomada de decisões e é considerado suborno. Pagamentos desse tipo são ilegais. Devemos dizer ao subcontratado que não faça esses pagamentos e informar o departamento de Ética e Conformidade ou o departamento Jurídico.

P A Alstom está montando um novo escritório, e as autoridades locais solicitaram que pagássemos uma “taxa” antes de podermos ocupar o local. O valor solicitado não é significativo. É possível pagar esta taxa para que possamos nos mudar para o escritório?

❗ Não. Esse pagamento não é uma taxa legítima; portanto, não devemos pagá-la. Se você precisar de mais ajuda sobre esta questão, entre em contato com o departamento de Ética e Conformidade ou o departamento Jurídico.

CUMPRIMENTO DAS LEIS DE CONCORRÊNCIA



O direito de concorrência garante que as empresas concorram de maneira justa no mercado. A Alstom cumpre todas as leis de concorrência relevantes e realiza negócios apenas com base em uma concorrência justa e aberta. Os funcionários da Alstom não devem participar de nenhum acordo com concorrentes que impeça ou restrinja a concorrência, como fixar preços, distorcer um processo de licitação, compartilhar mercados ou clientes, limitar a produção ou boicotar um cliente ou fornecedor.

Os funcionários da Alstom não devem trocar informações comercialmente confidenciais com concorrentes em violação às leis da concorrência e devem tomar cuidado especial ao participar de associações comerciais. Informações confidenciais incluem informações relacionadas a preços, termos de compra ou venda, qualidade, recursos, desempenho dos produtos, lucros, dados de produtividade e margens, números de vendas ou pedidos, clientes, volume de produção, capacidade, custos, planos de investimento e P&D.

Comportamentos anticompetitivos podem deixar a Alstom sujeita a multas severas e prejudicar nossa reputação. Além disso, pessoas podem sofrer sanções civis, trabalhistas ou criminais, incluindo possíveis penas de prisão. A estrita



conformidade com as leis de concorrência traz benefícios reais e tangíveis: ela promove e incentiva a inovação, a fabricação de produtos de alta qualidade, a proteção dos consumidores e reforça o compromisso da Alstom de realizar negócios com integridade.

Dado que as regras são complexas e diferem de um país para outro, os funcionários devem consultar o departamento de Ética e Conformidade ou o departamento Jurídico para obter esclarecimentos conforme necessário.



PARA UMA ORIENTAÇÃO MAIS DETALHADA, CONSULTE AS INSTRUÇÕES DA ALSTOM LGL WMS 007, CUMPRIMENTO DAS REGRAS DE CONCORRÊNCIA OU ANTITRUSTE.

P Tomei um café com gerentes de vendas de diferentes concorrentes durante uma reunião da associação comercial. O concorrente A disse: “No próximo mês, provavelmente vamos aumentar nossos preços em 5%”. O concorrente B concordou que os preços “realmente deveriam ser aumentados nesse valor”. Mas eu, como representante da Alstom, não disse nada. No mês seguinte, as três empresas aumentaram os preços. Será que estou certo, porque não disse nada?

❗ Não, isso equivale a um contrato de fixação de preços, mesmo que você não tenha dito nada. Se tal discussão ocorrer, você deve se opor, sair da reunião e garantir que sua objeção e sua partida sejam devidamente refletidas na ata da reunião. Você também deve enviar um relatório sobre o incidente ao Departamento Jurídico, que decidirá sobre as próximas etapas.

P Participo de feiras com frequência e, às vezes, me encontro com colegas que trabalham para empresas concorrentes. Às vezes, os participantes se reúnem em um bar ou restaurante para socializar após a feira. Tentamos ficar longe de assuntos de trabalho, mas, em uma feira recente, alguém que trabalha para um concorrente mencionou uma tecnologia nova que eles estão desenvolvendo e começou a entrar em detalhes. Não há problemas em termos esta conversa?

❗ Não são permitidas conversas com concorrentes sobre produtos, desenvolvimento de produtos, tecnologias ou preços. Se você enfrentar essa situação, você deve interromper a conversa imediatamente e informar o departamento de Ética e Conformidade.

CONTROLES DE EXPORTAÇÃO E SANÇÕES COMERCIAIS



Alstom é uma organização global que conduz negócios ao redor do mundo. Nós cumprimos com todas as obrigações inerentes a sanções e controles de exportação aplicáveis às nossas atividades. Um cuidado especial precisa ser tomado em relação a tecnologias e produtos de uso dual, como componentes, software e dados técnicos que possam ter aplicação tanto civis quanto militares.

Para os funcionários da Alstom envolvidos no comércio internacional, você deve assegurar que suas atividades estejam em conformidade com os mais recentes regulamentos aplicáveis e buscar orientações e esclarecimentos necessários no departamento de Ética e Conformidade ou no departamento Jurídico. O não cumprimento dessas leis e regulamentos pode expor a Alstom e os funcionários envolvidos a sanções severas, incluindo a proibição de futuras exportações e penalidades criminais.



PARA UMA ORIENTAÇÃO MAIS DETALHADA, CONSULTE AS INSTRUÇÕES DA ALSTOM LGL WMS 029, CONTROLES DE EXPORTAÇÃO E SANÇÕES COMERCIAIS OU ENTRE EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE ÉTICA E CONFORMIDADE.

P Preciso exportar com urgência rolamentos bogie da França para um cliente localizado em um país do sul da Ásia que não está sujeito a sanções comerciais. Acho que os regulamentos de controle de exportação não são aplicáveis e não vejo como os rolamentos podem ser considerados itens de dupla utilização. Posso prosseguir com a remessa?

❗ Não, o regulamento de dupla utilização da UE classifica certos rolamentos dessa forma e é aplicável a todas as exportações para fora da União Europeia (mesmo que o país de destino não esteja sujeito a sanções). Antes de qualquer remessa, você deve verificar se o item exportado é regulamentado pelas normas de dupla utilização aplicáveis que exigem uma licença de exportação.

— EXEMPLO PRÁTICO —

P Ouvi falar de uma oportunidade de negócio substancial em um país da COMESA em que a Alstom realizou alguns projetos. O cliente potencial quer que o projeto comece a funcionar rapidamente. Um memorando de entendimento será assinado nas próximas semanas. Preciso solicitar alguma aprovação prévia?

❗ Sim. Antes de assinar qualquer documento (obrigatório ou não) relacionado a uma nova oportunidade de negócio, você deve verificar se o país de destino está sujeito a sanções comerciais e garantir as aprovações necessárias.

CONFLITOS DE INTERESSES



Um conflito de interesses ocorre quando um interesse pessoal interfere nos interesses comerciais legítimos da Alstom. Conflitos de interesses podem ocorrer se suas atividades pessoais, sociais, financeiras ou políticas (ou as de seus familiares ou parentes) interferem em suas responsabilidades profissionais na Alstom. Se você passar por uma situação que envolva um conflito de interesses real ou aparente, você deve divulgá-la à sua gerência.

As seguintes situações podem criar um conflito de interesses:

- Emprego externo
- Agir como Diretor ou consultor de outras empresas
- Realizar ou manter qualquer investimento em um fornecedor, cliente, concorrente, consultor ou qualquer parceiro comercial da Alstom, quer seja ele existente ou potencial
- Lidar diretamente com um parceiro comercial que possa ser um cliente, fornecedor, um parceiro de vendas ou qualquer outro terceiro, se seus familiares ou parentes forem funcionários desse terceiro

- Contratar ex-funcionários do governo ou familiares deles

Para evitar conflitos de interesses, os funcionários devem usar o bom senso e agir de modo adequado em todas as situações em que a objetividade das decisões de negócios possa ser prejudicada.



PARA UMA ORIENTAÇÃO MAIS DETALHADA, CONSULTE AS INSTRUÇÕES DA ALSTOM LGL WMS 015, COMO GERENCIAR CONFLITOS DE INTERESSE, OU ENTRE EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE ÉTICA E CONFORMIDADE.

P Meu irmão é dono de uma pequena empresa fornecedora da Alstom. Não conversamos sobre negócios e nunca estive envolvido em nenhuma decisão sobre o uso desse fornecedor. Tenho que divulgar esse relacionamento?

➤ Sim, você tem. É possível que seu relacionamento crie a aparência de um conflito de interesses. Você deve divulgar esta conexão ao departamento de Recursos Humanos e ao seu gerente e preencher o formulário de divulgação exigido. Mesmo que algo não seja um conflito direto, a aparência de um conflito ainda pode criar problemas tanto para você quanto para a Alstom.

— EXEMPLO PRÁTICO —



PRESENTES E HOSPITALIDADE



No contexto de relações comerciais, a troca de presentes ou de hospitalidade pode criar a aparência de um conflito de interesses e interferir no bom julgamento comercial. A Alstom garante que todas as decisões comerciais sejam baseadas na competitividade, no desempenho e na qualidade dos bens e serviços que oferecemos. Nenhum presente ou concessão de hospitalidade pode ser feito para obter qualquer vantagem ou para influenciar o resultado de uma decisão comercial em violação da lei, das regras do destinatário, do Código de Ética ou das instruções aplicáveis da Alstom.

Qualquer presente ou concessão de hospitalidade deve cumprir estritamente o processo de pré-aprovação e os limites monetários correspondentes contidos nas Instruções de Presentes e Hospitalidade da Alstom. Todos os presentes e hospitalidades devem ter um objetivo comercial legal e legítimo.

Os funcionários da Alstom estão proibidos de oferecer, aceitar ou autorizar um membro da família ou parente a aceitar qualquer item de valor, incluindo presentes, entretenimento, ingressos para eventos, hospedagem, favores, serviços, empréstimos, uso de bens ou equipamentos ou outras formas de tratamento especial que possam influenciar indevidamente as decisões comerciais.



PARA UMA ORIENTAÇÃO MAIS DETALHADA, CONSULTE AS INSTRUÇÕES DA ALSTOM LGL WMS 010, PRESENTES E HOSPITALIDADE, OU ENTRE EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE ÉTICA E CONFORMIDADE.

P Ganhei um iPad de presente de um fornecedor e ele o personalizou com minhas iniciais. Sei que não devo aceitar o presente, mas não quero insultá-lo e, como já está gravado com minhas iniciais, posso ficar com ele?

❗ Não. Devolva educadamente o item ao fornecedor e explique a política da Alstom. Se precisar de ajuda, entre em contato com o departamento de Ética e Conformidade ou o departamento Jurídico para receber ajuda para lidar com essas questões.

P Sempre que um projeto grande termina, é costume dar um presente ao cliente, geralmente um modelo de trem da Alstom. Os modelos de trem são bastante valiosos; no entanto, como fazemos isso regularmente, será que é necessário passar pelo processo de aprovação novamente este ano?

❗ Sim, mesmo que já tenha sido aprovado anteriormente, é preciso passar de novo pelo processo de aprovação necessário. A Alstom conta com um processo claro para a revisão e aprovação de presentes e hospitalidade. Consulte o departamento de Ética e Conformidade ou o departamento Jurídico para obter mais orientações.

P Posso oferecer a um cliente da Alstom ingressos para um evento cultural do qual não poderei participar?

❗ Para uma hospitalidade dessa natureza, um funcionário da Alstom deve estar presente e ser capaz de conduzir negócios legítimos com o cliente como parte da ida ao evento. Além disso, o entretenimento deve ser razoável e não ultrapassar os limites monetários aceitáveis contidos nas Instruções de Presentes e Hospitalidade da Alstom.

CONTROLES INTERNOS



Sendo uma empresa de capital aberto, a Alstom precisa fornecer informações verdadeiras e precisas em todos os assuntos relacionados aos relatórios contábeis e financeiros. Qualquer irregularidade pode ter sérias consequências para a empresa bem como para os responsáveis.

A Alstom conta com uma estrutura de controles internos para garantir a integridade de nossos livros e registros. Implementamos processos detalhados para manter a precisão e a confiabilidade dos lançamentos contábeis, dos relatórios financeiros e da conformidade com as regras e procedimentos internos da Alstom, além das leis, regulamentos e requisitos aplicáveis. Cumprimos rigorosamente com o Manual de contabilidade e relatórios da Alstom para ter relatórios contábeis e financeiros adequados.

A prevenção e a detecção de fraudes são partes fundamentais do compromisso da Alstom com a conduta ética e legal. Fraude é qualquer ato destinado a enganar, roubar ou mentir para obter ganhos ilegais. A fraude pode incluir, entre outros itens, o envio de relatórios de despesas falsas, falsificação ou alteração de cheques, apropriação ou uso indevido dos ativos da empresa, manuseio ou realização de transações ou pagamentos em dinheiro não autorizados, manuseio inadequado de pequenos fundos ou inserção de um

lançamento contábil que não esteja em conformidade com as regras de contabilidade da Alstom.

Todos os funcionários têm a responsabilidade de garantir que todos os registros, relatórios ou informações que produzem sejam precisos, honestos, justos e dentro do prazo. Esses registros incluem, entre outros itens: relatórios financeiros sobre projeções, relatórios de pesquisa, informações de marketing, relatórios de vendas, declarações fiscais, relatórios de despesas, relatórios de margens, folhas de ponto, informações ambientais e sociais e quaisquer outros documentos enviados a órgãos governamentais ou reguladores. Todos os documentos devem ser gerenciados, armazenados e arquivados de acordo com as regras de privacidade de dados e com a Política de Retenção de Registros da Alstom. Nunca destrua documentos que possam ser relevantes em um processo civil, criminal, administrativo ou regulatório.



PARA UMA ORIENTAÇÃO MAIS DETALHADA, CONSULTE AS INSTRUÇÕES DA ALSTOM SEC PRO 002, RELATÓRIOS DE ROUBO E INVESTIGAÇÃO; LGL PRO 002 DENÚNCIA DE FRAUDES E INVESTIGAÇÃO; E HRM POL 007 POLÍTICA GLOBAL DE VIAGENS E DESPESAS.

SE TIVER ALGUMA DÚVIDA, CONSULTE A EQUIPE DE CONTROLE INTERNO OU DO CONTROLE FINANCEIRO.

P Sou responsável por acompanhar o orçamento em meu departamento. Uma colega me abordou recentemente e mencionou que um projeto está passando por um excesso de custos, e ela gostaria de transferir algumas das despesas para o próximo ano fiscal, quando o orçamento será restaurado. Os custos acabarão por ser contabilizados com precisão de qualquer forma; por isso, será que é correto mudar os custos para o próximo ano fiscal?

❗ Não. Você nunca deve deturpar o momento em que as despesas ocorreram. Os lançamentos contábeis de despesas sempre devem ser lançados na data correta, com precisão e dentro do exercício em que aconteceram. Uma contabilidade imprecisa ou falsa pode ter sérias consequências para a empresa ou para o funcionário.

P Em uma viagem de trabalho, há alguns meses, me esqueci de enviar todas as despesas ocorridas durante a viagem. Estou prestes a enviar um relatório de despesas para uma outra viagem e pensei que poderia “inflar” algumas das novas despesas para dar conta do que faltou no último relatório. Parece não ser algo importante, pois o reembolso geral será o mesmo. Será que é correto lidar com minhas despesas dessa maneira?

❗ Não. Ao enviar relatórios de despesas, você deve contabilizar todos os itens com precisão e honestidade. O envio de um relatório de despesas falso é uma fraude e levará a registros contábeis imprecisos que podem sujeitar você ou a empresa a penalidades criminais.

CRIAÇÃO DE CONFIANÇA COM NOSSOS PARCEIROS COMERCIAIS



CLIENTES



A Alstom se engajou em oferecer a seus clientes produtos e serviços de alta qualidade que atendam às suas necessidades. Nós nos dedicamos à eficiência, ao crescimento, à inovação e à sustentabilidade a fim de sermos líderes em nosso setor.

Qualquer pessoa envolvida na negociação de contratos ou em projetos dos clientes deve garantir que as declarações, comunicações e apresentações feitas aos clientes sejam verdadeiras e precisas. Todos os funcionários têm a obrigação de proteger as informações sigilosas e confidenciais dos clientes, e esses dados devem ser divulgados apenas para quem tem necessidade legítima de conhecer e possuir essas informações.



FORNECEDORES E CONTRATADOS



A Alstom valoriza os relacionamentos que mantemos com entidades externas, tais como fornecedores, contratados e consultores. A compra de bens e serviços é baseada em critérios neutros e objetivos, como mérito, preço, qualidade, desempenho, entrega, sustentabilidade e adequação.

Esses relacionamentos são regidos pelos procedimentos de compras e cadeia de suprimentos, projetados para garantir que todos os fornecedores e contratados sejam tratados da mesma forma. Todas as medidas são tomadas para evitar conflitos de interesses e o aparecimento de parcialidade na seleção e gestão de fornecedores e contratados. É proibido aos funcionários aceitar qualquer item de valor em troca da

tomada de uma decisão favorável para um fornecedor ou contratado específico. As relações com entidades externas devem ser gerenciadas com cuidado para evitar a aparência de que a tomada de decisão será comprometida.

A Alstom exige que fornecedores e contratados assinem o Estatuto de Ética e Desenvolvimento Sustentável e cumpram estritamente todos os requisitos legais aplicáveis relacionados às atividades que realizam e ao ambiente de negócios.



PARA UMA ORIENTAÇÃO MAIS DETALHADA, CONSULTE AS INSTRUÇÕES DA ALSTOM [LGL WMS 016](#), [PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO COM FORNECEDORES E CONTRATADOS](#), [SCG WMS 011](#), [PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL](#), [SCG FRM 002](#), [ESTATUTO DE ÉTICA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL](#), [LGL WMS 014](#) EMPRESAS DE CONSULTORIA, OU ENTRE EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE ÉTICA E CONFORMIDADE.

P Estamos procurando um novo fornecedor de equipamento de informática. Um dos fornecedores que respondeu à nossa solicitação de proposta oferece um produto bom, mas a um preço superior do que outros. Outro fornecedor não oferece a mesma qualidade e serviço, mas é muito mais barato. Posso dizer ao primeiro fornecedor qual preço foi cotado pela segunda empresa para tentar fazê-lo baixar o preço?

❗ Não. O compartilhamento de informações confidenciais entre fornecedores concorrentes não é ético e, em muitos países, viola a lei. No entanto, você pode dizer ao primeiro fornecedor que encontramos preços melhores em outros lugares, sem revelar o preço ou a identidade do segundo fornecedor.

P Queremos contratar um fornecedor por sugestão do cliente. Ouvimos dizer que ele tem uma boa reputação e trabalha bem com nossos clientes há muitos anos. Para ganhar tempo e manter o cliente satisfeito, queremos contornar nosso processo normal de seleção de fornecedores. Já que o cliente conhece e confia nesta empresa, será aceitável contratá-la sem passar pelo nosso processo?

❗ Não, não podemos prosseguir até que passemos pelo processo obrigatório da Alstom para a triagem e seleção de todos os fornecedores.

PARCEIROS DE VENDAS



A Alstom às vezes contrata entidades externas para assistência no desenvolvimento de negócios, vendas ou atividades de marketing. Chamamos esses terceiros de “Parceiros de Vendas”. O trabalho realizado por esses parceiros comerciais externos pode incluir contato com clientes existentes ou potenciais da Alstom ou com autoridades públicas ou privadas.

Temos um processo muito detalhado e rigoroso para a seleção, a aprovação, a contratação, a gestão e o pagamento de parceiros de vendas. A Alstom exige que todos os parceiros de vendas cumpram

com nossas políticas e todas as leis e regulamentos aplicáveis às atividades que realizam. Se você suspeitar que um parceiro de vendas está violando a lei ou qualquer política da Alstom, informe o departamento de Ética e Conformidade.



PARA UMA ORIENTAÇÃO MAIS DETALHADA, CONSULTE AS INSTRUÇÕES DA ALSTOM LGL WMS 020, PARCEIROS DE VENDAS, OU ENTRE EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE ÉTICA E CONFORMIDADE.

A Contratação pública é a compra de bens, serviços e obras por parte de empresas estatais e entidades públicas. Os contratos com entidades públicas ou estatais têm requisitos muito específicos e regras e procedimentos de compras complexos. A Alstom cumpre todas as leis e regulamentos que regem os contratos públicos.

A Alstom proíbe estritamente todas as formas de suborno e quaisquer tentativas ilegais ou antiéticas de influenciar indevidamente os funcionários públicos. Cumprimos todas as leis anticorrupção e nos engajamos na execução de contratos governamentais com precisão, honestidade e conformidade com todas as obrigações contratuais e legais. Quando temos informações governamentais

restritas ou classificadas, é essencial que sigamos rigorosamente os procedimentos de segurança aplicáveis a elas. Como as regras relacionadas a contratos públicos são complexas e diferem de um país para outro, os funcionários devem consultar o departamento Jurídico para obter esclarecimentos conforme necessário.

P Estou com um prazo muito curto para indicar um parceiro de vendas que pode ser importante para conseguir um grande contrato em um mercado novo. Será aceitável dar-lhes uma aprovação verbal para começarem a trabalhar e concluir a documentação e as verificações necessárias mais tarde?

❗ Não. A verificação de “due diligence”, o processo de aprovação interna e um contrato padrão por escrito devem ser concluídos com antecedência. Consultores experientes e respeitáveis sabem que isso deve ser feito antes que possam começar a trabalhar formalmente.

P Estamos pensando em ir atrás de um projeto em um país em que não temos nenhum negócio atualmente. Queremos contratar um parceiro de vendas para nos ajudar a aprender mais sobre as oportunidades potenciais e o processo de compras local. O parceiro de vendas está disposto a trabalhar por uma taxa muito baixa inicialmente e, em seguida, ser compensado por meio de um bônus quando eventualmente garantirmos um contrato. Esse tipo de acordo de pagamento é permitido?

❗ Não, compensar um parceiro de vendas por meio de uma comissão ou taxa de sucesso não é permitido pela política da Alstom. Esses tipos de acordos de pagamento podem ser usados como forma de pagamento de subornos para garantir negócios ou obter uma vantagem ilegal.

COMPRAS GOVERNAMENTAIS



SOMOS UM CIDADÃO CORPORATIVO RESPONSÁVEL



A Alstom tem o compromisso de atuar como cidadão corporativo responsável e ético em relação a funcionários, clientes e outros públicos. Integramos preocupações ambientais, sociais, de direitos humanos e de consumo em nossa estratégia central e nas operações comerciais. Todos os funcionários da Alstom têm uma responsabilidade coletiva de contribuir para esses objetivos por meio de sua própria conduta.

PROTEÇÃO AMBIENTAL



A Alstom está profundamente ciente de nossas responsabilidades em relação ao meio ambiente.

Contribuímos para a proteção ambiental por meio dos sistemas, equipamentos e serviços que vendemos. As atividades principais da empresa estão focadas no fornecimento de tecnologias e soluções a fim de reduzir de modo significativo as emissões e os gases de efeito estufa e limitar o uso de recursos naturais escassos. Comunicamos informações relevantes sobre o impacto ambiental de nossos produtos a funcionários, clientes e partes interessadas.

Projetamos nossos processos de fabricação, instalação e serviço de maneira a eliminar produtos perigosos, favorecer materiais que possam ser reciclados e consumir a quantidade mínima de energia. Nosso impacto ambiental é considerado

em todas as principais decisões e é gerenciado de perto, em conformidade com todas as regras internas e leis e regulamentos relevantes.

Todos os funcionários da Alstom têm a responsabilidade de manter nosso compromisso com a proteção ambiental por meio das atividades diárias que realizam.



PARA UMA ORIENTAÇÃO MAIS DETALHADA, CONSULTE AS INSTRUÇÕES [ALS POL 001](#), POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE CORPORATIVA, E [ALS POL 003](#), POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA.

P Como funcionário individual, posso realmente contribuir para diminuir o impacto que temos sobre o meio ambiente como uma grande organização?

Sim, você pode. Todas as funções relevantes têm a responsabilidade de garantir que os aspectos ambientais sejam integrados na tomada de decisões diárias. Coletivamente, podemos fazer a diferença. Existem algumas ações fáceis que podemos realizar, como apagar as luzes, imprimir apenas o que precisamos, reciclar papel e evitar ou reduzir viagens de negócios. Tudo isso pode ter um impacto positivo em nosso meio ambiente.

— EXEMPLO PRÁTICO —

RELAÇÕES COM A COMUNIDADE



A Alstom está comprometida com as comunidades onde fazemos negócios.

Os funcionários são incentivados a se voluntariar e desempenhar um papel ativo em suas comunidades locais. Em alguns países, a Alstom desenvolve políticas de voluntariado que definem as condições sob as quais os funcionários podem voluntariar durante o horário de trabalho. Essas atividades são realizadas com consciência da gestão e discrição. Qualquer outro envolvimento na comunidade local, fora das atividades sancionadas pela Alstom, deve ser feito em seu próprio tempo e em seu próprio nome, certificando-se de evitar quaisquer conflitos de interesse reais ou aparentes.



PARA UMA ORIENTAÇÃO MAIS DETALHADA, CONSULTE AS INSTRUÇÕES [ALS POL 001](#), POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE CORPORATIVA, OU ENTRE EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE ÉTICA E CONFORMIDADE OU O DEPARTAMENTO JURÍDICO.

ATIVIDADE E CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS



A Alstom mantém um conhecimento das questões e mudanças políticas que podem impactar nossos negócios; no entanto, não fazemos contribuições políticas. Contribuições políticas são quaisquer pagamentos feitos a um partido político, organização, político ou candidato que esteja concorrendo a um cargo. Um pagamento pode ser qualquer item de valor, incluindo bens, serviços, presentes, empréstimos, financiamento de uma reunião ou evento político, uma campanha publicitária ou qualquer item de valor fornecido a um político, um partido político ou uma organização política, como o uso do espaço do escritório, dos equipamentos de informática ou de artigos de papelaria da empresa.

Não fazemos contribuições a partidos políticos, políticos ou organizações políticas. A Alstom respeita os direitos de cada funcionário de participar do processo político; no entanto, todas essas ativi-

dades devem ser realizadas a nível pessoal, em seu nome, no seu próprio tempo, às suas próprias custas, e deve ficar claro que essas atividades não são realizadas em nome da Alstom. Todas as atividades políticas locais devem ser realizadas em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis.

Dado que as regras são complexas e diferem de um país para outro, os funcionários devem consultar o departamento de Ética e Conformidade ou o departamento Jurídico para obter esclarecimentos conforme necessário.



PARA UMA ORIENTAÇÃO MAIS DETALHADA, CONSULTE AS INSTRUÇÕES DA ALSTOM LGL WMS 011, CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS.

P Sei que a Alstom não faz contribuições políticas ou se envolve em atividades políticas, mas posso participar dessas atividades individualmente?

Sim, todos temos o direito de participar como indivíduos; no entanto, é sua responsabilidade garantir que essas atividades sejam realizadas no seu tempo livre, sem usar recursos ou equipamentos da Alstom, e que você deixe claro que essas são suas próprias visões e atividades pessoais, não as da Alstom.

— EXEMPLO PRÁTICO —

CONTRIBUIÇÕES DE CARIDADE



A Alstom contribui para causas beneficentes que atendem às comunidades em que vivemos e trabalhamos. Essas contribuições devem ter propósitos apropriados e não devem criar um conflito de interesses real ou aparente ou pretender criar uma vantagem imprópria. Todas as contribuições de caridade devem receber a aprovação prévia por escrito e ser devidamente documentadas em conformidade com a política da Alstom.



PARA UMA ORIENTAÇÃO MAIS DETALHADA, CONSULTE AS INSTRUÇÕES DA ALSTOM LGL WMS 012, CONTRIBUIÇÕES DE CARIDADE, OU ENTRE EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE ÉTICA E CONFORMIDADE.

PATROCÍNIO

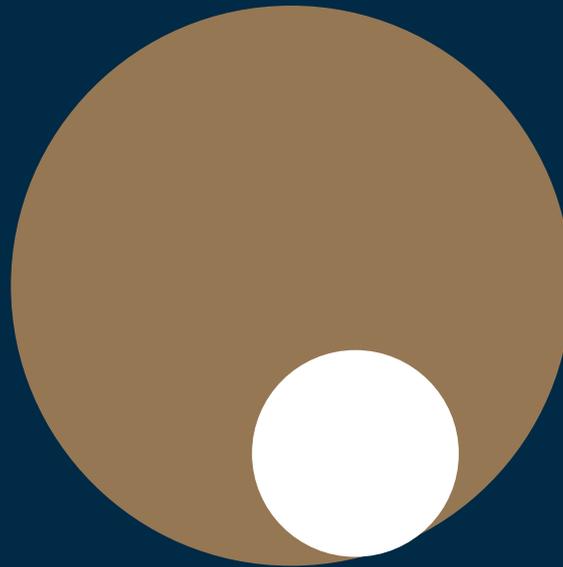


A Alstom patrocina atividades alinhadas com nossos valores e nossa estratégia comercial. Qualquer patrocínio deve estar em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis e não pode ser realizado para a obtenção de novos negócios ou para manter negócios existentes. Todas as atividades de patrocínio devem receber aprovação prévia por escrito do departamento de Comunicação e devem ser devidamente documentadas em conformidade com a política da Alstom.



PARA UMA ORIENTAÇÃO MAIS DETALHADA, CONSULTE AS INSTRUÇÕES DA ALSTOM LGL WMS 013, PATROCÍNIO, OU ENTRE EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE ÉTICA E CONFORMIDADE.

RESPEITO E INCLUSÃO



A Alstom apoia os direitos humanos protegidos internacionalmente e promove o tratamento justo e respeitoso dos indivíduos dentro da empresa.

RESPEITO DOS DIREITOS HUMANOS



A Alstom engaja-se a respeitar todas as leis que regem os direitos humanos e as práticas de trabalho justas. Seguimos os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Negócios e Direitos Humanos e cumprimos a legislação internacional aplicável em todos os locais em que realizamos negócios. A Alstom apóia a eliminação de todas as formas de trabalho ilegal, forçado ou obrigatório, incluindo o trabalho infantil. Proibimos estritamente

o trabalho ilegal, forçado ou obrigatório por parte de nossos fornecedores e subcontratados.



PARA UMA ORIENTAÇÃO MAIS DETALHADA, CONSULTE POLÍTICA DE COMPRAS SUSTENTÁVEIS DA ALSTOM, SCG POL 001.

P Recentemente, soube que um de nossos fornecedores esteve no noticiário por acusações relacionadas a trabalho infantil. Será que a Alstom se importa com o comportamento de parceiros externos ou posso simplesmente ignorar isso?

➤ A Alstom engaja-se a respeitar todas as leis que regem o trabalho, e qualquer prática de trabalho ilegal ou forçado por parte de nossos fornecedores e contratados é estritamente proibida. Embora isso possa ser apenas uma acusação, você deve informar o departamento de Ética e Conformidade ou o departamento Jurídico sobre isso, para que informações adicionais possam ser coletadas sobre as práticas comerciais desse fornecedor em particular.

— EXEMPLO PRÁTICO —

RELACIONAMENTOS COM FUNCIONÁRIOS



A Alstom respeita o direito dos funcionários de participar de sindicatos e organizações de trabalhadores. Isso inclui o direito de organizar, participar e negociar coletivamente. A Alstom respeita o papel e as responsabilidades dos parceiros sociais e se compromete a se comunicar e negociar abertamente para tratar de questões de interesse coletivo, fornecendo-lhes os meios para conduzir sua missão e não impedi-los de desempenhar o papel que têm a cumprir.

GESTÃO DE CARREIRA



A Alstom promove ativamente o desenvolvimento de todos os funcionários. O ciclo anual de Gestão de Pessoas inclui interações entre funcionários e gerentes para definir objetivos, revisar conquistas e atender às necessidades de desenvolvimento e metas de carreira. A Alstom apoia a mobilidade interna em todos os níveis da organização.



PARA UMA ORIENTAÇÃO MAIS DETALHADA, ENTRE EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

IGUALDADE DE OPORTUNIDADE, INCLUSÃO E NÃO DISCRIMINAÇÃO



A Alstom oferece oportunidades iguais de emprego a todos os funcionários e candidatos qualificados, para que todos tenham a oportunidade de contribuir e obter sucesso. O recrutamento, treinamento e desenvolvimento pessoal de indivíduos de diferentes origens é um ativo importante para a organização. A empresa reconhece e valoriza essas diferenças criando equipes que refletem as comunidades e os mercados nos quais operamos.

O Estatuto de Diversidade e Inclusão da Alstom fornece uma estrutura comum para avaliar, incentivar, apoiar e incorporar uma força de trabalho diversificada e um local de trabalho inclusivo para todos os funcionários da Alstom. Acreditamos que uma força de trabalho diversificada e inclusiva é uma ferramenta essencial para gerenciar um negócio sustentável e bem-sucedido.

Todas as decisões de emprego, incluindo contratação, avaliação de desempenho, promoção, treinamento, remuneração e desenvolvimento, serão tomadas apenas com base em fatores objetivos, incluindo mérito, qualificação, desempenho e outras

considerações comerciais. A Alstom proíbe toda e qualquer discriminação em relação a idade, raça, gênero, origem étnica, nacionalidade, religião, saúde, deficiência, estado civil, orientação sexual, crenças políticas ou filosóficas, associação a sindicatos ou outras características protegidas pelas leis e regulamentos aplicáveis.

A Alstom não tolera nenhuma forma de assédio. Todos os funcionários têm a responsabilidade de exercer bom senso nas relações profissionais e pessoais com os colegas de trabalho. Se você observar ou sofrer alguma forma de assédio ou discriminação, poderá denunciá-lo ao seu gerente direto ou ao departamento de Recursos Humanos. Nenhuma ação adversa pode ser tomada contra você por fazer uma denúncia de boa-fé.



PARA UMA ORIENTAÇÃO MAIS DETALHADA, CONSULTE HRM STD 102, ESTATUTO DE DIVERSIDADE E INCLUSÃO DA ALSTOM, OU ENTRE EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

P Atualmente, meu departamento está recrutando novos membros para a equipe. Ouvi dizer que certos candidatos estão sendo excluídos por razões que não estão relacionadas aos requisitos de trabalho listados no anúncio da vaga. Posso informar esse problema e contestar a forma como as decisões de seleção estão sendo tomadas?

➤ Sim, você pode e deve se manifestar. Você pode mencionar isso para o gerente de contratações ou discutir diretamente com o departamento de Recursos Humanos. Lembre-se de que pode haver razões legais ou ligadas a conflito de interesses ou segurança para alguns candidatos não poderem ser considerados. Garantir que a Alstom tenha práticas justas de contratação e um ambiente de trabalho inclusivo é uma meta importante da empresa e algo com o qual todos nós podemos contribuir.

P Nosso departamento tem um gerente que perde a calma e às vezes é duro nas interações com os funcionários. Não tenho certeza se devo informar esta situação. Será que a empresa vai abordar esse tipo de comportamento ou ignorar o fato?

➤ Sim, você deve apresentar esta questão ao departamento de Recursos Humanos. Todos temos a responsabilidade de agir profissionalmente e tratar os outros com dignidade e respeito.

SAÚDE E SEGURANÇA



A saúde e a segurança de todos os funcionários são uma das principais prioridades da Alstom. Serão feitos todos os esforços para garantir que os mais altos padrões sejam estabelecidos a fim de criar um local de trabalho seguro para todos os funcionários. Um foco específico está na adoção de medidas para eliminar os riscos à saúde e segurança em todas as filiais e reduzir o número de acidentes a zero. Isso é apoiado por um treinamento intensivo de todos os funcionários e gerentes e pela adoção de uma política de tolerância zero quanto a desvios desses padrões.



PARA UMA ORIENTAÇÃO MAIS DETALHADA, CONSULTE AS INSTRUÇÕES DA ALSTOM [ALS POL 003](#), MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA, E [EHS PR0 007](#), POLÍTICA DE TOLERÂNCIA ZERO A DESVIOS E DIRETRIZES DE SEGURANÇA DA ALSTOM, OU ENTRE EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA.

P Um funcionário em nossa filial esteve recentemente envolvido em um acidente de trabalho. Como não era muito sério, alguns de nossos colegas de trabalho o incentivaram a não informar o caso para que as metas de zero acidente não fossem afetadas negativamente. Será que isto está certo?

✎ Não, todos os acidentes de trabalho devem ser informados imediatamente à gerência. Em primeiro lugar, é importante que o funcionário receba uma atenção médica adequada e, segundo, a administração deve estar ciente disso para que sejam tomadas ações a fim de garantir que todas as medidas de segurança adequadas estejam em vigor.

— EXEMPLO PRÁTICO —

PRIVACIDADE DE DADOS



A Alstom tomará todas as medidas necessárias para garantir que os dados pessoais sejam tratados da maneira adequada e em conformidade com todas as instruções da empresa e as leis e os regulamentos de proteção de dados aplicáveis. Nenhuma informação pessoal será informada a terceiros, a menos que seja necessário e permitido por lei.

Durante a realização de seu trabalho, você poderá ter acesso às informações pessoais de outras pessoas. O acesso a esses dados é restrito aos funcionários que tenham um motivo legítimo para lidar com essas informações em nome da Alstom devido à natureza e ao escopo das funções individuais e responsabilidades de trabalho que eles têm. Todo funcionário tem a responsabilidade de tomar medidas para proteger qualquer informação pessoal contra divulgação ou manuseio e uso inadequados.

P Meu colega gravou uma chamada do Teams com um fornecedor com o telefone dele para capturar todos os detalhes e não precisar fazer tantas anotações escritas à mão. Não informamos a ninguém na chamada que ela estava sendo gravada. Será que isto está certo?

❌ Não. A gravação de chamadas ou reuniões não é permitida e pode violar os regulamentos de privacidade de dados.

P Minha irmã está começando seu próprio negócio e me pediu para passar os detalhes de contato de meus colegas para sua lista de distribuição comercial. Acho que eles podem gostar do que ela está vendendo; posso seguir em frente e dar a ela os nomes e endereços dos meus colegas?

❌ Não. Você não pode fornecer essas informações. Sua irmã terá que encontrar outra maneira de criar sua base de clientes. Os nomes e endereços de e-mail dos funcionários são dados pessoais e só podem ser processados para fins comerciais legítimos da Alstom.

— EXEMPLOS PRÁTICOS —

SEGURANÇA DOS EMPREGADOS

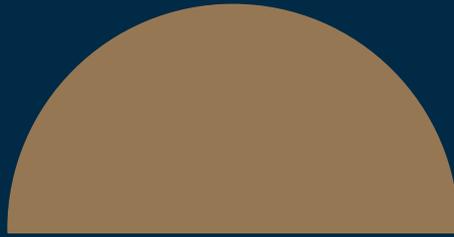


A Alstom está comprometida em fornecer o ambiente de trabalho mais seguro possível para seus colaboradores. Nós seguimos as leis e regulamentos aplicáveis no que diz respeito à segurança do em todas as localidades em que conduzimos negócios. A Alstom emite regularmente instruções para manter seus colaboradores cientes de ameaças e riscos locais bem como as regras aplicáveis. Implementamos procedimentos para mitigar riscos e segurança e possibilitar reação no evento de um incidente de segurança. Todos os empregados têm a responsabilidade de se manter informados sobre as instruções vigentes, aplicá-las e reportar qualquer incidente de segurança à direção.



PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE
ALS-POL-005 POLÍTICA DE SEGURANÇA,
SEC-MNL-001 ORGANIZAÇÃO DE SEGURANÇA
HRM-POL-007 POLÍTICA GLOBAL DE VIAGENS

PROTEÇÃO DOS ATIVOS DA EMPRESA



Todo funcionário da Alstom tem a responsabilidade de proteger as propriedades e os ativos da empresa. Isso inclui itens tangíveis, tais como fundos da empresa, suprimentos, invenções patenteadas, propriedade intelectual, computadores e redes telefônicas. Também inclui itens intangíveis, tais como ideias, conceitos ou know-how, que os funcionários desenvolvem ou aos quais têm acesso no decorrer do trabalho para a Alstom. Além disso, a responsabilidade de proteger ativos abrange itens como listas de clientes e fornecedores e outros dados de mercado.

Os fundos e ativos da Alstom não devem ser usados para fins ilegais ou não relacionados às atividades da Alstom. Você não deve usar os ativos da empresa para negócios ou ganhos pessoais, nem permitir que qualquer outra pessoa não empregada ou não autorizada pela Alstom use nossos ativos. A apropriação indébita ou o roubo dos ativos da Alstom é uma violação da lei que pode levar a ações disciplinares e processos civis ou criminais.

USO DOS RECURSOS DE IT DA EMPRESA



Os ativos de comunicação da Alstom incluem todos os equipamentos de computação, redes de IT, impressoras, copiadoras, e-mails, correios de voz, Internet, telefones fixos, telefones celulares, smartphones e outros meios de comunicação. Eles são de propriedade da Alstom e devem ser usados essencialmente para fins profissionais. A Alstom mantém a propriedade dos dados profissionais localizados nos dispositivos pessoais conectados aos sistemas de informações da empresa. Quando um usuário sai do emprego na Alstom, todos os dados profissionais serão apagados do dispositivo.

O uso de recursos de comunicação baseia-se no reconhecimento de que as vidas privada e profissional estão intimamente ligadas e que o equilíbrio certo entre as duas é benéfico para a Alstom e seus funcionários. Por conseguinte, o uso pessoal limitado é permitido; no entanto, esse uso deve ser limitado ao que é razoável e necessário sob as circunstâncias e não deve interferir com seus deveres profissionais.



RESPEITO À INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL



No decorrer normal do seu trabalho, você pode ter acesso a dados confidenciais ou de propriedade relacionados às atividades comerciais da Alstom. Isso pode incluir informações relacionadas a intervenientes externos, tais como clientes, fornecedores ou outros parceiros comerciais. Exemplos de informações confidenciais incluem resultados de negócios, previsões, dados financeiros, dados pessoais e de recursos humanos, informações sobre aquisições, alienações, pedidos e produtos novos. Exemplos de informações proprietárias incluem estratégias de negócios, aprimoramentos de produtos, informações técnicas, sistemas, segredos comerciais ou outro conhecimento desenvolvido ou adquirido pela Alstom. Esta seção também inclui assuntos cobertos por acordos de sigilo e não divulgação.

O acesso a todas essas informações é restrito aos funcionários cuja função exija especificamente o uso e o manuseio desses dados. Todas as informações confidenciais e proprietárias devem ser protegidas e usadas apenas para fins

autorizados. Esses requisitos continuam mesmo após o encerramento do vínculo de trabalho.

Você pode receber solicitações de informações confidenciais ou pagamentos monetários que pareçam suspeitos. Você deve ser extremamente cauteloso, pois esses tipos de comunicação podem ser tentativas ilegais de obter informações da Alstom para realizar fraudes ou extorsões. Se você não tiver a certeza se pode divulgar adequadamente informações confidenciais ou agir com base em informações que possui, procure orientação do seu gerente.



PARA UMA ORIENTAÇÃO MAIS DETALHADA E PARA A DEFINIÇÃO COMPLETA DAS INFORMAÇÕES INTERNAS, CONSULTE A INSTRUÇÃO DA ALSTOM LGL WMS 008, UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS, OU ENTRE EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO JURÍDICO.

P Meu trabalho exige viagens frequentes e, às vezes, leio e-mails confidenciais em locais públicos, como aeroportos ou estações de trem. Será que posso trabalhar em locais públicos quando outras pessoas podem ver no que estou trabalhando?

➤ É permitido que você trabalhe em espaços públicos, desde que tome medidas para manter as informações privadas longe da exibição pública. Você deve tomar cuidado adicional com as informações confidenciais e proprietárias da Alstom.

— EXEMPLO PRÁTICO —



UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS



Como empresa de capital aberto, a Alstom está sujeita a leis e regulamentos de valores mobiliários em várias jurisdições que regulam o uso e a divulgação de informações ao público.

No decorrer normal de seu trabalho, você pode obter acesso a informações confidenciais relacionadas direta ou indiretamente à Alstom e que podem afetar significativamente o preço das ações da empresa antes que se tornem públicas; isso é chamado de “informações privilegiadas”. Essas informações devem ser mantidas estritamente confidenciais até serem divulgadas pela Alstom.

Agir ou tentar agir direta ou indiretamente sobre informações privilegiadas para seu ganho pessoal compartilhando-as com outras pessoas antes de serem divulgadas oficialmente

é proibido pela política da Alstom e viola a lei de valores mobiliários. Tais violações estão sujeitas a penalidades severas, como multas ou prisão.

As regras relacionadas às informações privilegiadas também se aplicam às informações que você pode receber sobre outras empresas listadas, incluindo clientes, fornecedores e parceiros comerciais.



PARA UMA ORIENTAÇÃO MAIS DETALHADA E PARA A DEFINIÇÃO COMPLETA DAS INFORMAÇÕES INTERNAS, CONSULTE A INSTRUÇÃO DA ALSTOM [LGL WMS 008](#), UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS, OU ENTRE EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO JURÍDICO.

P Acabei de ouvir que a Alstom está prestes a adquirir outra empresa. Eu gostaria de comprar ações da Alstom, já que o valor provavelmente aumentará assim que o negócio for anunciado ao público. Posso comprar essas ações?

❌ Não. Como funcionário da Alstom, você provavelmente é considerado um “detentor de informações privilegiadas” e, portanto, não pode comprar ou vender ações da Alstom ou da empresa que será adquirida (caso ela seja de capital aberto) até que o negócio seja revelado publicamente.

— EXEMPLO PRÁTICO —

PROPRIEDADE INTELECTUAL



A propriedade intelectual da Alstom é um ativo valioso da empresa que todos temos o dever de proteger. Isso inclui, entre outras, patentes, invenções, projetos, marcas registradas, nomes comerciais, nomes fantasia, fundos de comércio, know-how, segredos comerciais e logotipos. A qualquer momento, os funcionários devem tomar medidas para proteger nossa propriedade intelectual e evitar discussões públicas que envolvam essas informações confidenciais. A Alstom garante que protegemos a propriedade intelectual válida pertencente a outras pessoas com as quais realizamos negócios.



PARA UMA ORIENTAÇÃO MAIS DETALHADA, CONSULTE AS INSTRUÇÕES DA ALSTOM [IPD WMS 008](#), PROTEÇÃO DOS ATIVOS IMATERIAIS DA ALSTOM, OU ENTRE EM CONTATO COM O DEPARTAMENTO JURÍDICO.

USO DE REDES SOCIAIS



As redes sociais são uma ferramenta importante para compartilhar informações e participar de trocas de ideias com colegas do setor. Os funcionários da Alstom devem ter cuidado ao compartilhar informações da empresa por meio de canais internos ou externos de redes sociais. Você não deve compartilhar informações confidenciais, proprietárias, desrespeitosas, ofensivas ou humilhantes para funcionários individuais ou para a Alstom como organização. Além disso, respeite todas as regras e regulamentos de privacidade de dados ao postar fotos de indivíduos ou grupos.



PARA UMA ORIENTAÇÃO MAIS DETALHADA, CONSULTE AS INSTRUÇÕES DA ALSTOM COM WMS 013, USO DE CANAIS DE REDES SOCIAIS.

P Trabalho em RH, e um recrutador no LinkedIn entrou em contato comigo dizendo que ele viu uma postagem sobre um projeto novo em que estamos trabalhando e que vai exigir de nós um aumento de pessoal. Posso conversar com esse recrutador e compartilhar informações sobre o projeto e nossas futuras necessidades de pessoal?

➤ Nesta situação, é melhor ser cauteloso. Embora possa parecer uma solicitação inocente, você não pode compartilhar nenhuma informação que possa ser considerada proprietária ou confidencial da Alstom. Procure orientação junto do departamento de Comunicações antes de compartilhar publicamente qualquer informação sobre projetos da Alstom.

— EXEMPLO PRÁTICO —

COMUNICAÇÕES COM ANALISTAS E/OU INVESTIDORES



A Alstom lida com todas as informações financeiras e comerciais com muito zelo e é bem cuidadosa ao liberar informações ao público. Por conseguinte, o departamento de Relações com Investidores é responsável por todas as comunicações com analistas e investidores. Se você receber uma pergunta de um analista ou investidor, notifique o departamento de Relações com Investidores, que é quem tratará do assunto.

Nenhum funcionário da Alstom pode participar de eventos ou reuniões de investidores, a menos que seja expressamente autorizado pelo departamento de Relações com Investidores.

COMUNICAÇÃO COM A MÍDIA



Toda comunicação externa com a mídia pode afetar a imagem ou a reputação da Alstom e deve ser revisada e controlada com cuidado. Daí, o departamento de Comunicações da Alstom gerencia ativamente as comunicações com clientes, líderes de opinião, analistas, investidores, o público e outras partes interessadas externas.

Todas as declarações à mídia ou respostas a perguntas da mídia devem ser coordenadas com o departamento de Comunicações e tratadas por ele. Se você representar a Alstom externamente, precisa procurar aprovação prévia do seu departamento de Comunicações antes de compartilhar qualquer informação.

Alstom

48, rue Albert-Dhalenne
93482 Saint-Ouen-sur-Seine Cedex
Teléfono: + 33 1 57 06 90 00
Fax: + 33 1 57 06 96 66

www.alstom.com

ALSTOM
• mobility by nature •